



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



### PORTARIA SEC Nº 08/2019

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO a professora **PETRILA CARNEIRO DE MELO**, CPF 551.231.635-49, matrícula 002211, com carga horária de 20 horas semanais, entre o período de 15 de agosto de 2019 a 14 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017*